**Unidade Demandante:** Campus Santa Maria da Boa Vista.

**Objeto/Nome do Projeto:** Aquisição por Sistema de Registro de Preços de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA para os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Análise Administrativa e Institucional nº 03/202020/DAP/Campus Santa Maria da Boa Vista/IF Sertão-PE:**

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO** |

A análise foi realizada sob a perspectiva de probabilidade e impacto de ocorrência da aquisição pretendida, considerando os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência com base na oficialização da demanda.

Para análise da viabilidade da aquisição, foram considerados três elementos que compõem o planejamento inicial, a saber: **Justificativa da Necessidade, Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo) e Estimativa de Preços (preços referenciais/pesquisa de preço)**.

**Justificativa da Necessidade**

Considerando que o campus possui um curso de licenciatura em matemática, o material irá ser bastante proveitoso para as disciplinas práticas e para o laboratório de matemática. O material também trará contribuições para as turmas do médio, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.

**Estimativa da Quantidade (Memória de Cálculo)**

No presente caso, os quantitativos estabelecidos estão adequados à necessidade do demandante, vez que obtido(s) de acordo com a necessidade do trabalho em aulas práticas e uma reserva para eventuais necessidades/urgências.

Consta nos autos do processo os relatórios gerados Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços (SiCABS) dos campi, onde, cada unidade, descreve a memória de cálculo, apresenta os quantitativos e justificativa.

**Estimativa de Preços (Preços Referenciais/Pesquisa de Preço)**

No presente caso, o setor de compras, realizou pesquisa de preços ampla e atualizada na data de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, conforme cotações obtidas em contratações similares de outros entes públicos, de sítios eletrônicos especializados e de domínio público e pesquisa com os fornecedores, contendo as especificações atualizadas de acordo com as necessidades do Campus Santa Maria da Boa Vista/IF Sertão PE e adotado os parâmetros do art. 2º, Incisos II, III e IV da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2014 e suas alterações amoldando-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

O valor máximo admitido pela Administração (valor de referência) foi obtido pela média dos valores obtidos na pesquisa de preços, e, em alguns casos, mediante justificativa, utilizou-se menos de 03 (três) cotações.

 Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2014 e suas alterações, diz: “§6º  Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (NR)”.

**CONCLUSÃO**

Ante o exposto, a proposição da Aquisição por Sistema de Registro de Preços de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA para os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano **é viável,** uma vez que foram observados todos os pontos dispostos no presente relatório.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 25 de maio de 2020.

Carlos Alberto Barbosa de Souza Junior
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria n°62/2020
IF Sertão-PE / Campus Santa Maria da Boa Vista